



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **15.734** /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, VOTO DE PESAR pelo falecimento do poeta repentista Fenelon Dantas de Figueiredo, aos 76 anos, ocorrido na última sexta-feira (20) em São Mamede.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na última sexta-feira (20) o poeta repentista Fenelon Dantas de Figueiredo, aos 76 anos, vítima de problemas cardíacos.

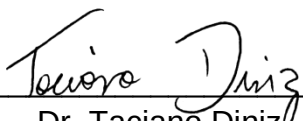
Nascido em São Mamede, no Sertão da Paraíba, em 21 de julho de 1948, Fenelon residia há muitos anos em São Paulo, mas estava em sua terra natal para visitar a família e receber tratamento médico.

Ao longo de sua trajetória, deixou um legado importante para a cultura nordestina. Ele participou do projeto Os Grandes Repentistas do Nordeste – Vol. 06 – Cantoria de Viola, lançado em 2002, imortalizando sua contribuição ao repente e à viola cabocla. Entre suas obras mais conhecidas está a canção "Boi de Carro", gravada por Delmiro Barros.

Fenelon Dantas deixa esposa, filhos e um legado de respeito e admiração no universo do repente. Sua partida representa uma grande perda para a poesia popular e a cultura nordestina, que se despede de um ícone que dedicou sua vida à arte e à tradição do repente.

Externo aqui a minha solidariedade e condolência aos familiares e amigos, pedindo a Deus que conforte a todos neste momento de tristeza e dor.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de setembro de 2024.



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual